



**Portaria n. 051/2010**

*Suspensão do expediente externo da Escrivania de Paz do Município de Peritiba, da comarca de Concórdia.*

O Juiz *Uziel Nunes de Oliveira*, Diretor do Foro da comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina,

Considerando o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando que nesta data o serventuário JULIANO BREITENBACH entrou no exercício do cargo de Escrivão de Paz do município de Peritiba, nesta comarca;


Considerando a necessidade de transmissão do acervo, o que demanda serviço extra por parte desta Direção do Foro:

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente externo da Escrivania de Paz do município de Peritiba, comarca de Concórdia, nos dias 30 e 31 de março de 2010.

**MARCO** o início dos trabalhos de transmissão do acervo para as quatorze horas do dia 30 de março de 2010, estendendo-se até que findos os trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Concórdia, 29 de março de 2010.

  
**Juiz Uziel Nunes de Oliveira**  
**Diretor do Foro**